



[Handwritten signatures in blue ink]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

ATA Nº 18

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 12º e na alínea b) do nº1 do artigo 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 16º do Regimento desta Assembleia, pelas nove horas, reuniu esta Assembleia em sessão extraordinária nas instalações da Junta de Freguesia, sita na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: **1** - Período antes da ordem do dia: **a)** Leitura e votação da ata anterior; **b)** Outros assuntos; **2** - Intervenção do Público; **3** - Período da ordem do dia: Ponto único - Discussão e votação da terceira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2021, de acordo com o SNC-AP, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nesta Assembleia não esteve presente o Sr.Sérgio Pereira que justificou posteriormente a sua ausência. -----

Iniciada a sessão de trabalhos, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, uma vez colocada a votação, foi aprovada por maioria, com a abstenção da Sra. Gabriela Amorim e do Sr.Humberto Tiago. -----

No ponto relativo a "Outros assuntos", não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

Em relação ao ponto 2, não se verificou a presença de público nesta sessão, razão pela qual se prosseguiu para o assunto relativo ao "Período da ordem do dia" e, concretamente no que diz respeito ao seu ponto único, e que motivou o agendamento desta sessão, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou de imediato a palavra ao executivo, o qual na pessoa do Secretário, explicou que na sequência de deliberação do Município de Ponte de Lima, decorrente da última reunião de executivo do mês de junho, foi aceite a comparticipação financeira no valor de sessenta e oito mil duzentos e cinco euros e setenta cêntimos para pavimentação a betuminoso de diversas ruas da freguesia e, dada a urgência de se tratar do procedimento concursal, foi necessário pedir a aceitação da Assembleia de freguesia e por isso, a razão desta sessão extraordinária. Disse ainda que com esta revisão se procede ao reforço da rubrica "Viação rural", dotando-a de um valor robusto face à dotação inicial. -----

Relativamente a este assunto, o Sr.Eurico Martins questionou o facto da Assembleia ter sido convocada com curto espaço de tempo, mas demonstrou entendimento com a explicação anteriormente dada. O Sr. Secretário aproveitou para reforçar os motivos deste agendamento tendo ficado tudo esclarecido. -----

Colocado a votação, o ponto 3 foi aprovado por unanimidade. -----

ef

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas nove horas e trinta minutos. Para constar, se lavrou a presente que, lida e achada conforme, irá ser assinada pelos membros da mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente de Assembleia: Marcelino Manuel ALVES MOTA PENHA

A Primeira Secretária: Fidelina Pereira Vaz de Espinosa

A Segunda Secretária: Mariaeresa da Fonte Caldo